PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 17 de fevereiro de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

Segundo informações do Setor de Planejamento o mencionado crédito tem por finalidade atender à parceria com a Fundação Chiquita Perillo.

De acordo com informações prestadas pela Presidente, a instituição necessita adquirir camas hospitalares para empréstimos aos pacientes.

Informou ainda a Presidente da instituição (doc. anexo), que a entidade dispõe de algumas camas, mas que se encontram em estado crítico e não oferecem o conforto necessário que o paciente acamado necessita, oferecendo, inclusive, riscos aos usuários (doc. anexo).

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNÉ DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 18/02/2022
Câmara Municipal de Lagoa da Prata
Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

PROJETO DE LEI Nº EM DR /2022

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1207.8.050 – EP 0001-02 Parceria com a Fundação Chiquita Perillo
445042 – Auxílios ..... R$ 10.000,00

TOTAL ..... R$ 10.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:
12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1207.8.050 – EP 0001-02 Parceria com a Fundação Chiquita Perillo
335043 – Subvenções Sociais ..... R$ 10.000,00

TOTAL ..... R$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 17 de fevereiro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 027/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Documento recebido em
__/02/2022
Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito Especial ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser criada:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1207.8.050 – EP 0001-02 Parceria com a Fundação Chiquita Perillo

445042 - Auxílios.....R$ 10.000,00

Total.....R$ 10.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1207.8.050 – EP 0001-02 Parceria com a Fundação Chiquita Perillo

335043 – Subvenções Sociais.....R$ 10.000,00

Esclareço que este crédito adicional especial se trata do atendimento da solicitação da própria Fundação Chiquita Perillo, cuja cópia do ofício segue anexa, ressaltando a necessidade da entidade em adquirir camas hospitalares para empréstimos aos pacientes, ainda de acordo com ofício da Fundação, esta dispõe de algumas camas, porém em estado crítico, sem o conforto necessário que uma pessoa camada precisa, e sem grades de proteção gerando dessa forma mais riscos.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos.

Lagoa da Prata, 15 de fevereiro de 2022.

NARA APARECIDA DA SILVA
Assessora Administrativa

Rua Alexandre Bernardes Primo, 1132 – Centro.
(37) 3261-2787 – Lagoa da Prata / MG
fundacaocperillo@hotmail.com

Oficio Nº: 006/2022

Para: Secretária Municipal de Saúde de Lagoa da Prata/MG
Margarete Borges de Lacerda Dias

Lagoa da Prata, 14 de fevereiro de 2022

Assunto: Solicitação

Prezada Senhora,

A Fundação Chiquita Perillo, recebeu o oficio de nº 051/2022 desta secretaria, informando sobre o valor disponivel das emendas impositivas de 2022.

Gostariamos se possivel, de fazer alteração de **subvenção social para auxillo capital**. O motivo é a necessidade de compras de camas hospitalares para empréstimos aos pacientes. A Entidade dispõe de algumas, mas estão em estado critico, não contendo o conforto necessário que uma pessoa acamada necessita, sem grades de proteção o que pode gerar riscos.

Se possivel a troca, seremos gratos. Sem mais para o momento, mas a disposição para eventuais dúvidas, se necessário.

Cláudia Maria Leal de Castro Dôco
Presidente